



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº050/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, SEJA REALIZADA A A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL "DR. MIGUEL ALVES PEREIRA" EM NOSSA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que nossa Praça Central é um dos cartões postais da Cidade, local que costuma reunir jovens, famílias e amigos em momentos de lazer para bate papo e descontração.

Mirai, 18 de março de 2025.

Osvaldo Alves Felipe

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 092/2025
DATA, 18/03/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com